



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1981/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.PROEX/Nº 118/2016, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, em 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Ratificar a designação, a contar de 11/07/2016 e com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de adequar os documentos relativos à concessão de estágio não obrigatório pelo IFSul, conforme Normativa 02 do MPOG, de 24/06/2016, publicada no DOU no dia 28/06/2016:

Miguel Roberto Felberg
Eduardo da Silva Möller
Eduardo Teixeira Natale
Gilcéia Vieira Prietto
Luisete Francisca Sampaio Gautério
Manoel José Porto Júnior
Marilice Chapper
Mateus Fernando Gonçalves Lacerda
Patrícia Moraes Correa
Paula Mello Oliveira Alquati
Thiago da Rosa Giusti
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro

Pelotas, 08 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício